



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002211/2017

Data: 08/05/2017 Horário: 17:42

Legislativo - REQ 385/2017

REQUERIMENTO

Requiro informação ao Executivo Municipal sobre os projetos que o município possui para reativar a área da Pousada da Cesp.

Autoria: Vereador Antonio Esmael Alves de Mira.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiada a destinatária para conhecimento e atendimento deste, conforme segue questionamento.

- O EXECUTIVO MUNICIPAL TEM A INTENÇÃO DE INTERVIR JUNTO A AES-TIETÊ PARA REATIVAR A ÁREA DA ANTIGA POUSADA DA CESP, OU CELEBRAR CONVÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DESSA ÁREA VOLTANDO-A NOVAMENTE PARA O TURISMO?

- EXISTEM OUTROS PROJETOS PARA UTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DA ÁREA EM QUESTÃO?

A Pousada da Cesp foi construída às margens do rio Tietê para abrigar funcionários da administração na fase de construção da Usina Hidrelétrica, das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. Começou a operar em 24 de abril de 1969. Construída com 40 residências, além de quadras esportivas, enfermaria, piscina, sede, entre outros, esta obra também foi cedida a Fundação Cesp, órgão de assistência aos funcionários desta, em determinada época, determinando que alguns núcleos de pousadas energéticas, como a de Ibitinga, passasse de residências para colônias de férias.

Ao longo do tempo a Pousada da Cesp tornou-se referência turística chegando a receber autoridades, como Governadores, Senadores e até Presidentes da República. Com aproximadamente 40 alqueires, retratava a história de Ibitinga, e contribuiu para elevar o nome do município a Estância Turística, na qual projetava a fauna e flora de formas harmoniosas, bem como um dos pontos turísticos mais visitados em nossa cidade.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Contudo, a Pousada que era o orgulho do município, foi privatizada em 1997. A empresa americana AES Tietê, que adquiriu diversas Usinas Hidrelétricas em todo o Estado, terceirizando a pousada para outras empresas do ramo hoteleiro, mas não tiveram êxito.

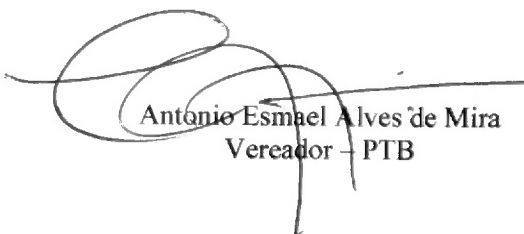
Em 2011 um incêndio de grande proporção atingiu e destruiu boa parte do patrimônio da mata nativa e parte da pousada a qual já foi alvo de diversas depredações de saqueadores.

Por conta da degradação do tempo o movimento do MST chegou a invadir o local no ano de 2014, mas foi retirado por via judicial.

O que era para ser um local para lazer e bem estar à população tornou-se uma área esquecida e abandonada, cujas consequências podem ser desde um desastre ecológico, até a contaminação do homem.

Ressalto que esta área já foi objeto de vários questionamentos de demais Vereadores desta Casa, por isso, entendo que providências pelas autoridades competentes devem ser tomadas, seja acionando àqueles que são de competência ou engendrando meios para utilização da área, conforme matrícula 33.576, a qual segue anexa.

Sala das Sessões “Dejanir Stormiolo”, em 08 de maio de 2017.



Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

**Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga/SP.**





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
BRUNO AUGUSTINI
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRICULA
33.576

FICHA
01

FICHA
01

MATRICULA
33.576

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Duas glebas de terras, destacadas das fazendas "São José da Figueira" e "Guararema", situadas no distrito de "Cambaratiba", deste município e comarca, com perímetro certo, constante do título, sendo uma com a área de 24,37 alqueires, ou 58,98 hectares, confrontando com Michel Sahão, rio "Tietê" e com Salim Sahão e sua mulher Alice Abib Sahão; e a outra com a área de 48,42 alqueires, ou 117,19 hectares, confrontando com a estrada de rodagem Ibitinga - Cambaratiba, Salim Sahão e sua mulher Alice Abib Sahão, córrego "Genipapo", rio "Tietê", Vicente Angeluci e irmãos, córrego "Guararema", e José Martineli Corrêa. As glebas descritas foram declaradas de utilidade pública, como necessárias à formação do canteiro de serviço da Usina de Ibitinga. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:-** Cesp - Companhia Energética de São Paulo, CNPJ nº 60.933.603/0001-78, com sede em São Paulo. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição número 15.958, folhas 02 do livro 3-AX de Transcrição das Transmissões, em quatorze (14) de agosto (08) do ano de 1.970. Ibitinga, 08 de julho (07) do ano dois mil e oito (2.008). O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa*. (Julio Mauro Alves Costa).

Av. 1 - 33.576. Conforme requerimento de 26/03/2008, com a firma reconhecida, apresentado juntamente com diversos documentos, consta que em virtude de cisão parcial da Cesp - Companhia Energética de São Paulo, foi constituída a CGEET - Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, e que através de Ata de 27 de abril de 2.001, a denominação social da mesma foi alterada para **AES TIETÊ S.A.**, empresa concessionária de serviços públicos federais de geração de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.998.609/0001-27, com sede na rua Lourenço Masques, nº 158, 2º Andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital. Ibitinga, 08 de julho (07) do ano 2.008. O Escrevente Autorizado, *Julio Mauro Alves Costa*. (Julio Mauro Alves Costa). Prot. nº 109.038.

Autenticação:
Jose Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

CERTIDÃO
CERTIFICADO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 24,04
Ao Estado	R\$ 6,84
Ao Ipesp	R\$ 5,06
Ao TJSP	R\$ 1,27
Ao Reg. Civil	R\$ 1,27

Ibitinga, quinta-feira, 24 de julho de 2014

TOTAL R\$ 38,48

Bruno Augustini
BRUNO AUGUSTINI
PREPOSTO ESCRIVENTE

Recibo: *[assinatura]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
BRUNO AUGUSTINI
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibitinga - SP

013717

12092-3 - AA

